

Política educacional do Ensino Médio: atuais desafios e possibilidades de formação humana plena

Darlan Marcelo Delgado
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – SP – Brasil
darlandelgado@terra.com.br

Resumo – O artigo aborda a política educacional do Ensino Médio no contexto das suas novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Empregaram-se análises de dados dos Censos Escolares e da população em idade escolar referentes ao Estado de São Paulo, além de análise documental dos textos do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Verificou-se que as matrículas localizam-se majoritariamente na rede pública estadual de ensino, cabendo às políticas públicas o duplo desafio de ampliar a oferta de vagas e de proporcionar uma formação humana plena, para a vida social e para o trabalho, no cenário de uma sociedade intensiva em conhecimento técnico-científico.

Palavras-chave: Política Educacional; Política Científica e Tecnológica; Ensino Médio.

Abstract – The article discusses the educational policy of the High School level in the context of its new National Curriculum Guidelines. Were employed data analysis of Census School and school-age population for the State of São Paulo, and documentary analysis of the texts of the Ministry of Education/National Education Council. It was observed that enrollments are located mostly in the public state education system. Thus, public policies must face the dual challenges of increasing the supply of vacancies and to provide a full human formation, for social life and for work, in the scenario of a intensive technical and scientific knowledge society.

Keywords: Educational Policy; Scientific and Technological Policy; High School.

Introdução

Após a estabilização econômica proporcionada pelo Plano Real e com a crescente relevância econômica do país no cenário internacional, ciência e educação passaram a exigir a atenção dos *policy makers* em três esferas de atuação política, a saber, a Política Industrial, a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e a Política Educacional.

A discussão apresentada neste artigo refere-se ao contexto de uma pesquisa em andamento sobre as interconexões das referidas políticas, tendo como objeto de investigação a Educação Básica, em especial o Ensino Médio. O quadro explicitado no projeto de pesquisa evidenciava as recentes reformulações e orientações do papel da ciência no contexto de crescente competitividade internacional entre empresas (e entre países), calcada na geração de produtos, serviços e processos de produção inovadores, marca patente da globalização dos mercados, da reestruturação dos paradigmas produtivos e das novas configurações de atuação do Estado. Nesse quadro, tanto a Política de CT&I

quanto a Política Educacional são tomadas como arenas de embate entre distintos projetos de sociedade e de trajetórias de desenvolvimento econômico pelos diversos atores sociais envolvidos.

A guinada brasileira para a crescente valorização da inovação vem mobilizando as ações de políticas públicas, de modo particular o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)¹. Isso se verifica através das propostas oriundas das Conferências Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CNCT&I), especialmente a partir da 2ª CNCT&I, ocorrida em 2001. Nela fica claro o movimento político de alçar a inovação a condição privilegiada nas estratégias de elaboração das políticas públicas de ciência e tecnologia do país, sendo 2002 eleito o “Ano da Inovação”.

Em 2010 ocorreu a 4ª CNCT&I, foro no qual se produziu ampla discussão nacional sobre as propostas inerentes à consolidação de um Sistema Nacional de CT&I como política de Estado. A Educação Básica foi o objeto da sessão plenária “*Educação e C,T&I: educação de qualidade desde a primeira infância*”. Diversas contribuições de entidades das áreas acadêmica, científica, educacional, tecnológica e do setor empresarial compõem as duas publicações contendo consensos e recomendações finais do evento (BRASIL, 2010a; 2010b). Nessa conferência destacou-se o papel crucial cumprido pela Educação Básica (e em geral). Resulta do evento a necessidade de uma “revolução” desde a Educação Básica até o Ensino Superior, dadas as defasagens presentes nos indicadores educacionais do Brasil em comparações internacionais. Nesse contexto o Ensino Médio passa a merecer atenção adicional, dado seu caráter estratégico: como terminalidade da Educação Básica e, portanto, etapa que forma egressos para o prosseguimento de estudos e para o mundo do trabalho.

Pretende-se discutir os limites e apresentar as possibilidades de formação plena – para a prática social cidadã e para o trabalho – latentes no interior da política educacional recente do Ensino Médio.

Metodologia

O artigo é um ensaio analítico sobre as recentes políticas educacionais do Ensino Médio, alicerçado em dados oriundos dos Censos Escolares realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Ministério da Educação (INEP/MEC)² e também em dados populacionais disponibilizados pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE)³, além de análise documental da legislação sobre esse nível de ensino – com foco no Parecer CNE/CEB nº 5/2011 (BRASIL, 2012a) e na Resolução CNE/CEB nº 2/2012 (BRASIL, 2012b) que definem as novas *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM)* – e de literatura correlata. O recorte histórico adotado para a análise é a primeira década do Século XXI (de 2000 a 2010).

Por se tratar de ensaio analítico e devido a pesquisa estar em andamento, esse artigo não tem a pretensão de apontar conclusões ou apresentar resultados finais. Sua contribuição é possibilitar a discussão entre os pares ao compartilhar

¹ O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) mudou de nome no decorrer da execução da presente pesquisa, passando a incorporar o termo “inovação” a partir de 03 de agosto de 2011 (publicação no Diário Oficial da União). Isso está em consonância com as mudanças que vem ocorrendo desde a 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (2001), com a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004) e com a chamada Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005).

² Os dados dos Censos Educacionais de 2000 a 2011 foram acessados no *site* do INEP/MEC. Vide referências.

³ Os dados da variável População em idade escolar de 15 a 17 anos foram acessados no *site* da SEADE. Vide referências.

posições teóricas e metodológicas de abordagem da política educacional, no foro acadêmico do Workshop de Pós-Graduação e Pesquisa do CEETEPS.

A Educação Básica e o Ensino Médio no contexto de início do século XXI

A epígrafe de Luiz Davidovich, Secretário Geral da 4ª CNCT&I, no *Livro Azul* expressa o teor das intenções e valores acordados ao longo do evento:

O Brasil, em virtude do momento histórico em que vive, das características de seu território, de sua matriz energética, de sua diversidade regional e cultural, do tamanho de sua população, e do patamar científico que já alcançou, tem uma oportunidade única de construir um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que respeite a natureza e os seres humanos. Um modelo que necessariamente deverá se apoiar na ciência, na tecnologia e na educação de qualidade para todos os brasileiros. (BRASIL, 2010a, p. III)

Nota-se que para avançar economicamente o país precisaria se apoiar sobre o tripé da *ciência*, da *tecnologia* e da *educação de qualidade para todos os brasileiros*. O consenso resultante do evento considera que esse conjunto, em estreita articulação, poderia proporcionar as condições capazes de promover a inserção econômica do Brasil no cenário internacional na década 2011-2020.

Na sua contribuição institucional à 4ª CNCT&I, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)⁴ indica a necessidade de confluência entre a “educação para a vida” e a “educação para o trabalho”, compondo dimensões indissociáveis do processo educacional em todos os níveis de ensino e relacionada às trajetórias do próprio desenvolvimento científico-tecnológico (BRASIL, 2010c). Segundo a SBPC, trata-se de problema central a educação ainda apresentar-se extremamente deficiente no país em todos os níveis, particularmente a Educação Básica, com altas taxas de evasão escolar, baixo índice de atendimento da população na idade adequada – especialmente no Ensino Médio – e índices inexpressivos obtidos nas avaliações nacionais (Prova Brasil, Provinha Brasil, ENADE) e internacionais (particularmente o PISA⁵) nas áreas de leitura e compreensão de textos, matemática e ciências. Resolver definitivamente os problemas no Ensino Fundamental e no Ensino Médio: “esta é a prioridade zero” (BRASIL, 2010c, p. 6).

A literatura indica que a “revolução na educação” desde a Educação Básica (EB) até o Ensino Superior, passou a ser um fator estratégico de políticas de Estado, que demandam uma articulação⁶ fina entre o sistema nacional de educação e o sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação. A importância da Educação Básica reside na compreensão de que ela é o nível educacional chave para garantir o acesso, a permanência e o prosseguimento de formação para a vida e para o trabalho nas modalidades educacionais subsequentes.

Recentemente o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), lançou o *Plano Brasil*

⁴ O texto da SBPC foi assinado por Marco Antônio Raupp e Helena Nader, presidente e vice-presidente da instituição, respectivamente. Em janeiro de 2012, Raupp assumiu o cargo de Ministro de Estado no MCTI.

⁵ Sigla de *Programme for International Student Assessment*, uma avaliação realizada pela OCDE (*Organisation for Economic Co-operation and Development* / Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

⁶ No *Livro Azul*, uma das recomendações é a de que o Estado participe no “esforço de integração entre política de C&T, política industrial, política educacional e de desenvolvimento regional.” (BRASIL, 2010a, p.68).

Maior 2011-2014 (BRASIL, 2011), no qual uma das metas é aumentar a qualificação de recursos humanos das empresas, passando de um percentual de 53,7% (base 2010) de trabalhadores da indústria com pelo menos o Ensino Médio para se atingir 65% até o ano de 2014. Verifica-se que a Política Industrial brasileira apresenta exigências de “inovação” e de “formação e qualificação profissional”. E o gargalo da formação e qualificação profissional localiza-se na Educação Básica, mais precisamente no Ensino Médio.

Tendo-se este pano de fundo e voltando-se ao âmbito da Política Educacional da Educação Básica, uma das ações recentes é a emenda constitucional nº 59 de 2009, que alterou o inciso I do art. 208 da Constituição Federal, passando o Estado a garantir a Educação Básica como obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade. Em conformidade com essa alteração encontra-se a meta 3 do Projeto de Lei (PL) nº 8.035/2010 sobre o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (ANPED, 2011), a qual refere-se a universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, nessa faixa etária, até 2020.

Tomando-se os dados de matrículas nos Censos Escolares (INEP/MEC) e da População em idade escolar de 15 a 17 anos, referentes ao Estado de São Paulo para o período da última década (2001-2010), tendo-se como ano-base 2000, pode-se fazer algumas considerações. Para melhor compreensão da dinâmica das matrículas no Ensino Médio observa-se em separado as duas metades da década, conforme Tabelas 1 e 2.

Tabela 1 - Matrículas no Ensino Médio (Total), por redes de ensino, e População de 15 a 17 anos, Estado de São Paulo, 2000 – 2005

Redes de Ensino	Anos						Taxa Média ¹
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
Estadual	1.774.296	1.739.890	1.776.566	1.808.332	1.763.024	1.636.359	-1,61%
Federal	3.106	1.936	1.997	2.052	2.100	2.069	-7,80%
Municipal	20.896	18.040	17.446	17.949	17.142	16.715	-4,37%
Privada	280.843	273.292	269.261	272.490	263.585	258.705	-1,63%
Total	2.079.141	2.033.158	2.065.270	2.100.823	2.045.851	1.913.848	-1,64%
População de 15 a 17 anos	2.171.708	2.157.484	2.140.302	2.121.418	2.101.398	2.080.640	-0,85%
% Rede Estadual e Média ²	85,34%	85,58%	86,02%	86,08%	86,18%	85,50%	85,78% ²
% Rede Pública e Média ³	86,49%	86,56%	86,96%	87,03%	87,12%	86,48%	86,77% ³

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Censos Escolares da Educação Básica de 2000 a 2005, Ministério da Educação/INEP e dos dados de População da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE). (1) Taxa Média Geométrica calculada a partir do ano 2000, como base, até 2005. (2) Média Aritmética dos percentuais de Matrículas no Ensino Médio na Rede Estadual em relação ao Total de Matrículas no Ensino Médio para os anos de 2000 a 2005. (3) Média Aritmética dos percentuais de Matrículas na Rede Pública (Estadual, Federal e Municipal) em relação ao Total de Matrículas no Ensino Médio para os anos de 2000 a 2005.

É possível verificar na Tabela 1 o total de 2.079.141 matrículas em todas as redes de ensino que ofertam o Ensino Médio no Estado de São Paulo no ano 2000, tendo-se uma redução no ano seguinte (-2,21%) seguida de dois aumentos sucessivos em 2002 e 2003 e, posteriormente, com novas reduções nos anos de 2004 e 2005. Tomando-se as matrículas do ano 2000 como base, pôde-se calcular a taxa média (geométrica) de redução de 1,64% ao ano na evolução das matrículas no primeiro quinquênio (2001-2005). Essa redução da taxa média ocorrida nas matrículas foi maior do que a redução da taxa média (geométrica) calculada para a População de 15 a 17 anos (redução média de 0,85% ao ano).

Observando os dados do segundo quinquênio (2006-2010) da década na Tabela 2, agora tomando-se 2005 como ano-base, pode-se visualizar que houve reduções tanto das matrículas quanto da População de 15 a 17 anos nos anos de 2006 (queda de 5,23% nas matrículas em relação a 2005) e 2007 (queda de 5,24% em relação a 2006), tendo-se pequenos aumentos sucessivos nos anos seguintes, respectivamente de 1,18% (2008/2007), 0,62% (2009/2008) e 4,62% (2010/2009). Tem-se a taxa média geométrica de -0,88% ao ano na dinâmica das matrículas no período 2006-2010.

Tabela 2 - Matrículas no Ensino Médio, por redes de ensino, e População de 15 a 17 anos, Estado de São Paulo, 2006 – 2011

Redes de Ensino	Anos					Taxa Média ¹	Ano 2011
	2006	2007	2008	2009	2010		
Estadual	1.545.115	1.470.524	1.478.373	1.485.610	1.558.942	-0,96%	1.582.146
Federal	365	1.775	1.677	1.714	1.777	-3,00%	1.479
Municipal	16.836	19.240	20.181	20.309	21.620	5,28%	22.784
Privada	251.479	227.153	238.727	242.173	248.378	-0,81%	256.935
Total	1.813.795	1.718.692	1.738.958	1.749.806	1.830.717	-0,88%	1.863.344
População de 15 a 17 anos	2.058.561	2.034.759	2.010.135	1.984.781	1.959.289	-1,19%	1.982.065
% Rede Estadual e Média ²	85,19%	85,56%	85,01%	84,90%	85,15%	85,16% ²	84,91%
% Rede Pública e Média ³	86,14%	86,78%	86,27%	86,16%	86,43%	86,36% ³	86,21%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Censos Escolares da Educação Básica de 2006 a 2011, Ministério da Educação/INEP e dos dados de População da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE). (1) Taxa Média Geométrica calculada a partir do ano 2005, como base, até 2010. (2) Média Aritmética dos percentuais de Matrículas no Ensino Médio na Rede Estadual em relação ao Total de Matrículas no Ensino Médio para os anos de 2006 a 2010. (3) Média Aritmética dos percentuais de Matrículas na Rede Pública (Estadual, Federal e Municipal) em relação ao Total de Matrículas no Ensino Médio para os anos de 2006 a 2010.

Para a década (2001-2010) calculou-se a taxa média geométrica (tendo como ano base 2000) igual a -1,26% ao ano para as matrículas e -1,02% ao ano para a População de 15 a 17 anos. A dinâmica de evolução das matrículas no Ensino Médio e da população na faixa etária adequada podem ser melhor compreendidas pela observação do Gráfico 1.

Percebe-se, através da verificação dos dados, que o fenômeno do decréscimo das matrículas está associado à redução da população na faixa etária observada, além de outros fatores como a taxa de evasão escolar – que era de 10,44% no ano 2000, passando a 6,0% em 2005 e chegando a 4,5% em 2010 –, a taxa de reprovação – que, contrariamente ao comportamento de redução observado na taxa de evasão, passou de 6,72% no ano 2000 a 14% em 2005 e 12,6% no ano de 2010 – e a distorção idade-série. As taxas de evasão e de reprovação são ainda maiores na rede pública (redes municipal, estadual e federal). Apenas para ilustrar, as taxas de evasão do Ensino Médio referentes apenas às escolas da rede pública para os anos de 2000, 2005 e 2010 são, respectivamente, de 11,8%, 6,9% e 5,2% do alunado matriculado.

Os dados tornam claro que a rede pública, majoritariamente a rede estadual, é responsável por mais de 85%, em média, das matrículas no Ensino Médio no período analisado. No início da atual década (2011) 84,9%, um total de 1.863.344, das matrículas foram em escolas da rede pública do Estado de São Paulo (Secretaria da Educação do Estado/SEE e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza/CEETEPS). Essa análise implica que as políticas públicas de educação precisam mirar não apenas a expansão da oferta de vagas,

com o objetivo de universalizar e democratizar o acesso dos adolescentes e jovens trabalhadores ao Ensino Médio, como também garantir a construção de um projeto político-pedagógico associado a mecanismos e instrumentos de gestão educacional eficazes e efetivos na garantia da permanência e conclusão dos estudos com qualidade social, como propõe Kuenzer (2010; 2000).

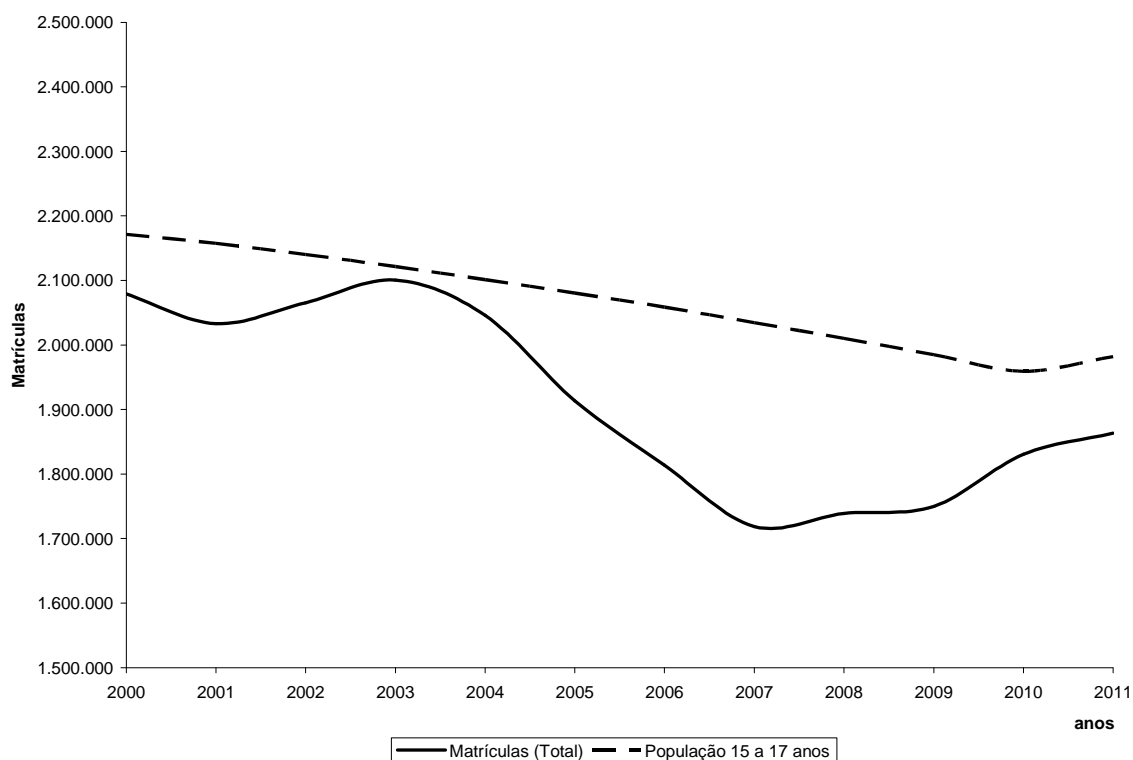


Gráfico 1 – Matrículas no Ensino Médio e População de 15 a 17 anos, Estado de SP, 2000-2011.

É relevante recordar, para os propósitos do presente artigo, que o art. 205 da Constituição Federal (CF) de 1988 assegura que

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 2012c, p. 42).

Reforçando esse princípio constitucional a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), assegura no art. 2º que a educação tem por finalidade “[...] o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CURY, 2002, p. 85). Essas transcrições são relevantes devido ao fato de se ter vívida a compreensão de que a Educação é um direito social assentado em três pilares, a saber, i) a formação plena do educando, ii) o preparo para o exercício da cidadania (numa sociedade democrática) e iii) a qualificação para o trabalho.

O art. 36 da LDB trata do currículo do Ensino Médio, destacando como diretrizes a *educação tecnológica básica*, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania. O Parecer CNE/CEB nº 5/2011

(BRASIL, 2012a) e a Resolução CNE/CEB nº 2/2012 (BRASIL, 2012b) definem as novas *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM)*.

As novas *DCNEM*, tanto no Parecer quanto na Resolução, apontam que o país precisa realizar um duplo esforço: investir fortemente na ampliação de sua capacidade tecnológica e na formação de profissionais de nível médio e superior. Dessa forma, sem uma tenaz expansão do Ensino Médio pode-se comprometer a formação de jovens, os quais poderiam se engajar diretamente no mundo do trabalho ou encaminharem-se à educação superior.

Reside aí o destaque estratégico conferido ao Ensino Médio nas políticas públicas de educação. A escola precisa ser um efetivo espaço social de formação integral dos sujeitos para o exercício da cidadania, para a preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, sendo necessária uma educação pautada no *currículo* que articule dialeticamente *trabalho, ciência, tecnologia e cultura*. Esses são os quatro feixes centrais que estruturam as novas diretrizes curriculares.

O Parecer CNE/CEB nº 5/2011 aborda o conceito de “qualidade social da educação”. Essa abordagem está assentada no direito à educação acessível a todos, à exigência de participação e de democratização e ainda comprometida com a superação das desigualdades sociais e econômicas. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) defende uma posição semelhante. “Para além da eficácia e da eficiência, advoga que a educação de qualidade, como um direito fundamental, deve ser antes de tudo relevante, pertinente e equitativa.” (BRASIL, 2012a, p. 8). No documento *Ciência, Tecnologia e Cidadania: desafios para a sociedade* (UNESCO, 2010), a organização aborda os aspectos relacionados às potenciais melhorias sociais possibilitados pela educação científica de qualidade, incluindo-se aí a formação para o exercício da cidadania.

No Parecer CNE/CEB nº 5/2011 são apresentados os pressupostos e fundamentos para um Ensino Médio de qualidade social. As dimensões da formação humana são as quatro categorias citadas anteriormente, a saber, o *trabalho*, a *ciência*, a *tecnologia* e a *cultura*. O *trabalho* é o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais, dado que é tomado em sua perspectiva ontológica de transformação da natureza pela ação do homem, ou seja, “como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência”. Sendo assim, o conhecimento é produto da ação humana sobre a realidade (natural e social) pelo trabalho, através do qual a ação do homem exige o uso da razão. Nessa práxis o conhecimento é social e historicamente produzido, sistematizado e acumulado pelo homem ao longo do processo de hominização. A *ciência* é o resultado do processo dialético de ação e interação do homem sobre a realidade a partir de suas necessidades. A apropriação e o emprego dos conhecimentos como força produtiva sintetizam-se no conceito de *Tecnologia*.

Pela tomada de posição teórico-metodológica dos relatores o trabalho é a forma através da qual o homem satisfaz suas necessidades empregando-se do uso dos conhecimentos produzidos e reproduzidos histórica e socialmente. Sendo assim, a *cultura* é entendida como a articulação entre o conjunto de representações e comportamentos e o processo dinâmico de socialização dos saberes, constituindo o modo de vida de uma dada população.

No Parecer nº 5/2011 adota-se o trabalho como princípio educativo, sendo esse o ponto nodal pelo qual se articulam os outros princípios e também a partir

do qual se apresenta uma base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos.

Como a sociedade atual se configura como uma “sociedade da informação”, com aceleração da produção e difusão do conhecimento técnico-científico, a necessidade de aprender ao longo de toda vida toma o lugar da concepção de etapas de educação como terminalidade dos estudos, daí emerge a *pesquisa como princípio pedagógico* (BRASIL, 2012b). O que se almeja com esse princípio, no desenvolvimento da proposta pedagógica pelas unidades escolares (projeto político-pedagógico e currículo) é criar ambientes de aprendizagem favoráveis ao estímulo da curiosidade dos alunos sobre o mundo e a realidade que os envolve, assim como o desenvolvimento de atitude científica e de visão metodológica criteriosa diante de “situações-problema”.

Os *direitos humanos* se apresentam como princípio norteador, pois as escolas, assim como outras instituições sociais, têm papel fundamental a desempenhar na garantia dos respeitos a esses direitos. Daí a relevância da cultura como feixe articulador entre *trabalho, ciência e tecnologia*. A compreensão e aceitação das diferenças, da pluralidade de valores em embate na sociedade, das distintas manifestações religiosas, simbólicas, estéticas e culturais são marcas intrínsecas de sociedades democráticas. A formação para o exercício da cidadania, tendo-se a ciência e a tecnologia como meios e instrumentos de conhecimento, é condição ímpar para se garantir a consolidação das práticas sociais democráticas. A escola, assim, é vista como um dos *loci* de aprendizagem dessas práticas. Mais do que isso, o processo de ensino é uma prática social e, devido a isso, a escola precisa ser também inclusiva e acolhedora, calcada em valores que possam nortear sua concepção de educação em função do tipo de sociedade e de homem que se almeja formar.

Considerações Finais

Ao se analisar o Parecer CNE/CEB nº 5/2011 pode-se verificar que as recomendações ali presentes foram integralmente incorporadas na Resolução CNE/CEB nº 2/2012. Isso significa que os princípios “educativo”, “pedagógico” e “norteador”, respectivamente, o *trabalho, a pesquisa* e os *direitos humanos*, além da *sustentabilidade ambiental* como “meta universal” (artigo 13 da Resolução) se tornam os eixos através dos quais o currículo, em sua conceituação ampliada, das escolas de Ensino Médio devem se orientar. Dito de outra forma, fica assegurado, pela política educacional exarada, que as unidades escolares “devem” orientar a definição de toda proposição curricular fundamentada na seleção dos conhecimentos, componentes, metodologias, tempos, espaços, arranjos alternativos e formas de avaliação tendo presente cada um desses princípios – trabalho, ciência, tecnologia e cultura – contextualizados em termos históricos e diante da realidade social, econômica e política.

Essa relação articulada trabalho-ciência-tecnologia-cultura proporciona o conceito de “educação tecnológica” como defende Kuenzer (2000), ou seja, a educação capaz de superar a dicotomia entre propedêutico-generalista e profissionalizante-tecnicista e avançar para além da dualidade entre formação puramente intelectual e formação para o trabalho. Cabe ao Ensino Médio o papel social de converter-se em lócus de formação plena dos adolescentes e jovens trabalhadores de tal forma que possam se apropriar com autonomia dos

conhecimentos e dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos sociais e produtivos historicamente acumulados, possibilitando aos mesmos a preparação básica para a vida social, o exercício da cidadania e para o trabalho, como reza o artigo 35 da LDB (Lei nº 9.394/96).

À escola pública, majoritariamente à rede estadual de ensino de São Paulo, são apresentadas duas tarefas, uma quantitativa e outra qualitativa. Em relação à primeira, é preciso universalizar o acesso da população jovem ao Ensino Médio até 2016, garantindo com eficácia⁷ condições de permanência e conclusão de estudos, conforme já prevê a legislação e de acordo com a meta do PL nº 8.035/2010. Na segunda tarefa reside o desafio político e de gestão educacional – em termos de mecanismos e instrumentos adequados – de proporcionar uma educação *emancipatória*, efetivamente *tecnológica* e com *qualidade social* de modo que os alunos possam ter um ambiente escolar acolhedor, favorável à aprendizagem e ao desenvolvimento do prazer pelo conhecimento. Assim é possível uma formação humana plena, para que os cidadãos possam construir na prática social e pelo trabalho uma sociedade democrática, inclusiva, justa e solidária.

Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPED). **Por um plano nacional de educação (2011-2020) como política de Estado**. Rio de Janeiro: Armazém das Letras Gráfica e Editora Ltda, 2010.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE). **Livro Azul da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, DF: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010a. 99 p.

_____. **Consolidação das Recomendações da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável: conferências nacional, regionais e estaduais e fórum municipal de C,T&I**. Brasília, DF: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010b. 119 p.

_____. **Sessão Plenária 4: Educação e C,T&I – educação de qualidade desde a primeira infância**. Brasília, DF: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010c. (Textos para discussão/Documento preliminar). 128 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). **Plano Brasil Maior 2011-2014**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 2011. 24 p. Disponível em:<<http://www.brasilmaior.mdic.gov.br/>>. Acesso em: fev. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE), Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2002.

⁷ Os critérios de eficácia e de efetividade na educação são empregados na mesma acepção de Sander (2007). A eficácia na gestão educacional é o critério com o qual se avalia a real consecução dos objetivos intrinsecamente educacionais propostos. Já a efetividade é um critério político que reflete a capacidade administrativa para satisfazer as demandas, em termos educacionais, emanadas pela sociedade.

Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: 31 jan. 2012b. Seção 1, p. 20.

_____. Parecer nº 5, de 04 de maio de 2011. Sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: 24 jan. 2012a. Seção 1, p. 10.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo Escolar**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: agosto 2012.

BRASIL. Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Subsecretaria de Edições Técnicas. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_29.03.2012/index.shtm>. Acesso em: jun.2012.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação educacional brasileira**. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

KUENZER, Acácia Zeneida. O ensino médio no Plano Nacional de Educação 2001-2020: superando a década perdida? **Educação & Sociedade**, Campinas, v.31, n. 112, p. 851-873, jul-set. 2010.

KUENZER, Acácia Zeneida (org.). **Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2000.

SANDER, Benno. **Administração da educação no Brasil: genealogia do conhecimento**. Brasília, DF: Líber Livro, 2007.

SÃO PAULO. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE). **Informações dos Municípios Paulistas – IMP**. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/imp/>>. Acesso em: agosto 2012.

UNESCO (Representação no Brasil). **Ciência, Tecnologia e Cidadania: desafios para a sociedade**. Brasília, DF: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, União Europeia, Presidência da União Europeia e Universia, 2010. Disponível em: <<http://www.unesco.org/en/brasil/resources-services/publications/search-in-the-catalog/>>. Acesso em: agosto 2010. (Texto para Discussão BR/2010/PI/H/12).

Contato:

Prof. Dr. Darlan Marcelo Delgado.
Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.
Faculdade de Tecnologia de Mococa “Mário Robertson de Sylos”.
Av. Dr. Américo Pereira Lima s/n. Jardim Lavínia. Mococa – SP.
Telefone: (19) 3656-5559. E-mail: darlandelgado@terra.com.br